



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

Art. 2º, I, “e” da Resolução TCE nº 962/2012

COMISSÃO INVENTARIANTE

PORTARIA MUNICIPAL 107/2013

ATA 001/2013

ENCERRAMENTO DOS INVENTÁRIOS DE BENS E VALORES

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Inventário e Avaliação, designada pela Portaria nº 107/2013, composta por Emanuel Felipe Bortulini, Mateus José Camerini e Angélica Bonfanti, para a realização do inventário dos bens patrimoniais pertencentes ao Município e os que lhe são cedidos. Em 29 de dezembro de 2011 a empresa Icentro – Tecnologia e Sistemas Ltda, foi vencedora do processo licitatório para fornecimento de equipamentos e material para realizar levantamento patrimonial, bem como prestação de serviços de avaliação dos bens móveis do município, com fornecimento de laudos técnicos de avaliação acompanhados de fotografias de cada item avaliado. Até a presente data, não houve a entrega definitiva dos arquivos e relatórios, o que impossibilita a conferência pela Comissão Inventariante. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e a mesma vai assinada pelos presentes.

Campinas do Sul - RS, 26 de março de 2013.

Emanuel Felipe Bortulini

Mateus José Camerini

Angélica Bonfanti